



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 559 /2.007-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20733100/02 - 4545, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a **HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**, CPF Nº , por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **120 m (cento e vinte metros)**, localizado na , município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia** de até **4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora)**.

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na portaria de nº **1101 de 05 de setembro de 2002**, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO RICIER BONFOCHI, CREA-RS Nº90.093/D.**

condições impostas nesta Portaria.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das

as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas

**C U M P R A - S E.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **Junho** de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário